



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS SERRINHA

Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000  
Email: gabinete@serrinha.ifbaiano.edu.br

**EDITAL N°. 07, de 26 de abril de 2017**

**MONITORIA DE ENSINO 2017.1**

O Diretor Geral *Pró Tempore* do *Campus* Serrinha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº484 de 31 de março de 2017, publicada no D.O.U de 03 de abril de 2017, torna público o presente Edital Aditivo referente ao Edital nº 01/2017/PROEN/IFBAIANO, que estabelece as normas para seleção de monitores de ensino para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano *Campus* Serrinha, para o semestre letivo de 2017.1 em conformidade com a Resolução n.º 08, de 30 de março de 2016/CONSUP/IF Baiano e mediante as presentes normas.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. Poderão inscrever-se estudantes com matrícula e frequência regular em curso Técnico de Nível Médio no IF Baiano *Campus* Serrinha.

1.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IF Baiano *Campus* Serrinha no período de 26 de abril a 05 de maio de 2017, das 08h00min às 12h00min; das 13h00min às 17h00min, e das 19h00min às 21h30min.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios:

- I – Cópia do RG e CPF;
- II – Histórico Escolar comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;
- III – Cópia de comprovante de matrícula atualizado;
- IV – Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- V – Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo II);
- VI – Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo III).

1.4. A documentação incompleta acarretará o indeferimento da inscrição.

1.5. São pré-requisitos para participação no processo seletivo:

- I. ter obtido aprovação no componente curricular (coeficiente acadêmico igual ou superior a seis) no qual pleiteia a monitoria de ensino, no caso de estudantes de curso Técnico de Nível Médio;
- II. ter disponibilidade de 8 horas semanais para atender as atividades de monitoria;
- III. não usufruir de outro tipo de bolsa, exceto aquelas de caráter assistencial.

1.6. Somente será aceita a inscrição para monitoria em uma única disciplina.

1.7. Caso o(a) monitor(a) aprovado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente, deverá ser informado no formulário de inscrição do monitor o nome do componente curricular equivalente.

1.7.1. A equivalência deve estar registrada no Projeto Pedagógico de Curso e, em caso de não haver registro, o órgão responsável (Direção Acadêmica, Coordenação de Ensino ou de Curso) pelo componente curricular deverá emitir declaração na qual indique quais são os componentes curriculares equivalentes cursados com aprovação pelo(a) monitor(a).

## 2. DAS DISCIPLINAS E QUANTIDADES DE MONITORES

Componente Curricular	Docente Supervisor(a)	Quantidade de Monitor(es)
Matemática	Maria Erenita de Amorim Coelho	01
Física	Jefferson da Silva Pereira	01
LIBRAS / Língua Portuguesa	Osvaldo Barreto Oliveira Júnior / José Alexandre da Silva	01
LIBRAS / Matemática	Maria Erenita de A. Coelho / José Alexandre da Silva	01
Língua Portuguesa e Redação	Tatiana de Santana do Vale	01
Química	Luis Eduardo Matos Reis	01

## 3. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data e Horário
Publicação do Edital	26/04/2017
Período de Inscrições	26/04 a 05/05/2017 08h00min às 12h00min 13h00min às 17h00min 19h00min às 21h30min
Divulgação da lista de candidatos convocados para a entrevista	15/05/2017
Realização das entrevistas	29/05
Publicação do resultado final da seleção	02/06
Cadastramento de monitores e entrega de documentos na Coordenação de Curso	05/06 a 09/06
Início das atividades da monitoria	03/07

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção constará das seguintes etapas:

Atividade	Pontuação
Análise do Histórico Escolar	60
Entrevista	40
Total	100

4.1.1 O histórico escolar referente aos componentes curriculares cursados pelo estudante no IF Baiano será requisitado pela própria Comissão à Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus*;

4.1.2 Em cada área de atuação, a média final do componente curricular, será multiplicada por 6 para atingir os 60 pontos;

4.3.3 O barema de pontuação da entrevista encontra-se no ANEXO IV deste edital;

4.1.4 Em caso de empate será selecionado o estudante que tiver a maior Média Final do componente curricular. Persistindo o empate será selecionado o candidato mais velho.

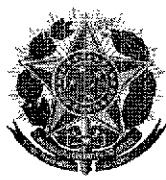
## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica do *Campus*, ouvidas as coordenações de curso.

Serrinha, 26 de abril de 2017.



**Erasmo Kiana Silva Gama**  
Diretor Geral *Pró Tempore*  
*Campus Serrinha*  
Portaria nº 484 de 31/03/17  
D.O.U. de 03/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO 2017.1**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME COMPLETO				
Nº. MATRÍCULA	CURSO	TURMA	PERÍODO	CPF
DATA DE NASCIMENTO		IDENTIDADE	GÊNERO	NATURALIDADE
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		UF
E-MAIL		TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR
BANCO		AGÊNCIA		CONTA CORRENTE
COMPONENTE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital aditivo):				
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):				

Declaro que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital, no Edital nº 01/2017/PROEN/IFBAIANO e na Resolução/CONSUP N° 08, de 30 de março de 2016.

\_\_\_\_\_, (cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**

**PARA USO DO PROTOCOLO**

**DOCUMENTOS ANEXADOS:**

Cópia do RG e CPF  
 Histórico Escolar comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever  
 Cópia de comprovante de matrícula atualizado  
 Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I)  
 Declaração de não acúmulo de bolsas (Anexo II)  
 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (Anexo III);

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO 2017.1**

## **ANEXO II**

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Registro Geral sob o nº \_\_\_\_\_ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que não exerço atividade renumerada na Instituição e/ou não recebo bolsa de órgãos financiadores de ensino, pesquisa e extensão.

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO 2017.1

## ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES DE MONITORIA**

Declaro para os devidos fins que Eu, \_\_\_\_\_, portador do Registro Geral sob o nº \_\_\_\_\_ e Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_ posso disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria de ensino no Campus \_\_\_\_\_ conforme indicado no quadro abaixo.

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (marque com um X todos os turnos disponíveis)					
TURNO	DIAS DA SEMANA				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

\_\_\_\_\_ (cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**

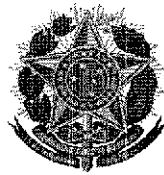


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO 2017  
ANEXO IV**

**BAREMA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA – EDITAL N° 07/2017**

<b>ITENS DA AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1) Domínio na(s) área(s) de conhecimento necessária(s) para realização da monitoria.	0-10
2) Compatibilidade de horário	0-10
3) Trabalho em equipe - Realização de atividades colaborativas.	0-10
4) Motivação para a atividade de monitoria.	0-10
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	<b>Máximo de 40 pontos</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO 2017.1**

**ANEXO V**

**FICHA DE CADASTRAMENTO DE MONITOR(A)**

Início da Monitoria:	Tipo da Monitoria:	Remunerada	<input type="checkbox"/>	Não Remunerada	<input type="checkbox"/>
----------------------	--------------------	------------	--------------------------	----------------	--------------------------

**DADOS DO MONITOR**

Nome:	E-mail:	Telefone:
CPF:	Endereço:	

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
A conta bancária pode ser de qualquer banco, mas deve estar no nome do aluno, e não pode ser poupança. Não serão aceitos alunos sem conta bancária para monitoria.		

**DADOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

Nome:	Curso:
Nome do(a) orientador(a):	

**ASSINATURA E CARIMBO DO(A) COORDENADOR(A) DE CURSO**

\_\_\_\_\_  
ORIENTADOR DA MONITORIA

\_\_\_\_\_  
MONITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA DE ENSINO 2017.1**

**ANEXO VI**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_ e matrícula nº. \_\_\_\_\_, denominado simplesmente MONITOR(A), firmo perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, representado pelo Campus \_\_\_\_\_ TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA da(s) disciplina(a) \_\_\_\_\_ do Curso \_\_\_\_\_ sob supervisão do(a) Professor(a) Orientador(a) \_\_\_\_\_. Este TERMO reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências a Resolução nº. 08/2016/CONSUP/IF Baiano, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência da presente Monitoria será de até seis meses, com início em \_\_\_\_\_ e término previsto para \_\_\_\_\_.
2. A Monitoria será exercida de forma \_\_\_\_\_ (informar se remunerada ou não remunerada).
3. O(A) MONITOR(A) se compromete a dedicar 8 (oito) horas semanais às atividades de monitoria, em horário a ser determinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a).
4. As atividades exercidas por decorrência da assinatura deste TERMO não geram, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre o IF Baiano e o(a) MONITOR(A), ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste TERMO e na Resolução vigente.
5. Durante a vigência deste TERMO, o(a) MONITOR(A) não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa bem como desempenhar outra função de monitoria remunerada ou voluntária.
6. O(A) MONITOR(A) e o(a) Professor(a) Orientador(a) declaram conhecer e aceitar todos os termos e condições da Resolução vigente que trata do Programa de Monitoria no âmbito do IF Baiano.
7. O(a) Professor(a)-Orientador(a) é responsável pelo controle da monitoria, comprometendo-se a comunicar à Coordenação do Curso ou equivalente qualquer espécie de irregularidade ou inadimplemento.

8. Fica vedado ao(a) Professor(a) Orientador(a) designar ou autorizar o(a) monitor(a) a ministrar aulas que compõem a carga horária da disciplina, aplicar ou corrigir avaliações.

9. O(a) Professor(a) Orientador(a) encaminhará à Coordenação do Curso, até o último dia útil de cada mês, a frequência do(a) Monitor(a) para efeito de emissão do Certificado de Monitoria e, quando for o caso, pagamento.

10. A não apresentação da documentação de Monitoria de forma correta e completa à unidade acadêmica, nos prazos estabelecidos pelo Edital \_\_\_\_\_, cancelará os direitos referentes ao exercício da Monitoria.

11. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO o(a) Coordenador(a) de Curso, o(a) Professor(a) Orientador(a) e o(a) MONITOR(A).

---

### Coordenador(a) de Curso

---

## Monitor

---

Professor(a) Orientador(a) da  
Monitoria